

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO Nº 241, de 03 de julho de 1997**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Sexagésima Sétima Reunião Ordinária, realizada nos dias 02 e 03 de julho de 1997, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando o Relatório da Comissão de Acompanhamento Orçamentário, aprovado por unanimidade.

#### **RESOLVE:**

- 1)** Reiterar a Resolução nº 232 do CNS, aprovada na 65ª Reunião Ordinária, ainda não homologada.
- 2)** Determinar que o representante do CNS no CNSS, se necessário, apresente proposta de resolução de idêntico teor ao plenário do CNSS sua próxima Reunião Ordinária prevista para 08/08/97.

**CARLOS CÉSAR S. DE ALBUQUERQUE**  
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 241, de 03 de julho de 1997, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

**CARLOS CÉSAR S. DE ALBUQUERQUE**  
Ministro de Estado da Saúde